



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 19 de novembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1360/2025

Proposição: Veto nº 8/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: VETO TOTAL ao PL 178/2025 que "Reconhece a Praça da Bíblia como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Teresina, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Próxima Fase: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360038003200300030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.